

AVISO

N.º 45/2026

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 02 de junho de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a licença sem vencimento ao trabalhador Manuel Filipe Parreira Raimundo, Técnico Superior, pelo período de 13 meses, com efeitos a 08 de agosto de 2026, com terminus a 04 de setembro de 2026.

Município de Arruda dos Vinhos, 7 de outubro de 2026

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara

CARLA
TERESA
MUNHOZ
PINHEIRO

Assinado de forma
digital por CARLA
TERESA MUNHOZ
PINHEIRO
Dados: 2026.10.07
17:22:43 +01'00'

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

A publicitar até 21-10-2026